



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 2012, de autoria do Prefeito Municipal, que *altera a Lei Complementar n.º 26, de 13 de maio, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.*

Em ofício, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei Complementar n.º 18, de 2012, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária